



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 668/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede no dia 14/08/2017 para conduzir a Procuradora Jussara Filardi da Silva para atender diligência de processos na comarca local, no município de Três Rios no dia 14/08/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 106/2017, de 14/08/2017 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 24/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede no dia 14/08/2017 para conduzir a Procuradora Jussara Filardi da Silva para atender diligência de processos na comarca local, no município de Três Rios no dia 14/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304